

EDITAL Nº 02/2025 – PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR PARA O CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

A FACULDADE RODOLFO TEÓFILO – FRT, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo, instituída pela resolução FRT Nº 047/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Coordenador para o **Curso de Bacharelado em Fisioterapia** nas condições indicadas neste edital.

1 DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

1.1 Selecionar Coordenador para o Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade Rodolfo Teófilo (FRT).

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ter formação acadêmica com a titulação de Doutor ou Mestre (diploma obtido no exterior deve ser apresentado com validação);
- b) ter experiência comprovada na docência de ensino superior;
- c) ter experiência profissional comprovada na área do curso;
- d) disponibilidade no período matutino e noturno.

2.2 As inscrições serão realizadas das 8h do dia 10 de fevereiro às 21h do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/e2414SBoBq8BwQi49>

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher e anexar os seguintes documentos:

- a) preencher o formulário de inscrição;
- b) anexar cópia do currículo *lattes* com as comprovações, em um único arquivo em PDF;

2.4 O envio dos documentos de qualificação, por meio do endereço eletrônico (item 2.2), indicados no item anterior é condição para participar da seleção.

3 DAS VAGAS

01 vaga para Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

- a) Fase 1: Análise do currículo do candidato de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: Entrevista presencial.

4.2 Na Fase 1, será atribuída nota conforme a letra a (análise curricular) do item 4.7, cujo resultado será a soma da pontuação dos itens avaliados;

4.3 O resultado da Fase 1 será divulgado no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oRE3b1AF7iKrp4n_LLEmyLR0jUhAAps_uDOJ_ppfne4/edit?usp=sharing , no dia 19 de fevereiro de 2025, às 15h;

4.4 Para a Fase 2 serão convocados até 10 (dez) candidatos, de acordo com a ordem de classificação da Fase 1.

4.5 A entrevista será realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, e os horários para as entrevistas serão divulgados junto com o resultado da Fase 1.

4.6 Na Fase 2, será atribuída nota de 0 a 10, seguindo os seguintes critérios: comunicação; conhecimento da área; motivação e comprometimento, competências interpessoais/postura profissional e capacidade de resolução de conflitos.

4.7 Pontuação

a) Análise Curricular

Itens que serão avaliados	Pontuação por Item	Máximo de pontos
1. Qualificação acadêmica na área ou áreas afins (com título/diploma/certificado)		Limitado a 3,00
a. Doutorado reconhecido pela CAPES (por curso)	1,50	1,50
b. Mestrado reconhecido pela CAPES (por curso)	1,00	2,00
c. Especialização (por curso)	0,25	0,50
2. Experiência profissional docente/técnica		Limitado a 5,00
a. Experiência em gestão acadêmica por semestre letivo	0,50	3,00
b. Docente em nível superior, por semestre letivo	0,40	1,40
b. Experiência profissional técnica na área e/ou áreas afins, por ano	0,40	1,40
3. Produção acadêmico-científico do período de 2022-2024 na área ou áreas afins		Limitado a 2,00

Artigo em periódico A1 e A2 Qualis vigente (por artigo)	2,00	2,00
Artigo em periódico B1 Qualis vigente (por artigo)	1,00	2,00
Artigo em periódico B2 Qualis vigente (por artigo)	0,50	2,00
Artigo em periódico B3 Qualis vigente (por artigo)	0,75	1,50
Artigo em periódico B4 e B5 Qualis vigente (por artigo)	0,50	1,00
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios (por trabalho)	0,25	1,50
Resumos de trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios (por trabalho)	0,05	0,50
Livro publicado na área ou áreas afins (com o mínimo de 80 páginas), por editora com conselho editorial	0,60	1,20
Organização de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,40	0,80
Capítulo de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,40	0,80
Pontuação Máxima		10,0

5.1 A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética das notas obtidas nas duas fases da seleção.

5.2 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) A maior nota obtida na análise curricular.
- b) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado pela documentação enviada no ato da inscrição.
- c) O maior período de tempo relativo à experiência de docência na área da disciplina para o qual o candidato fez a opção.

5.3 O resultado será divulgado no link:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oRE3b1AF7iKrp4n_LLEmyLR0jUhAAps_uDOJ_ppfne4/edit?usp=sharing , no dia 24 de fevereiro de 2025, às 15h.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 As contratações serão realizadas conforme o Plano de Cargos e Carreira da FRT;

6.2 Quando convocado para contratação, por e-mail e contato telefônico, o candidato aprovado deverá comparecer à Faculdade Rodolfo Teófilo, até 24 horas após convocado, para receber e assinar termo de ciência do recebimento das orientações sobre os documentos de contratação. Em caso de não cumprimento da entrega de documentação contratual, o candidato será preterido pelo segundo classificado.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições deste Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com a Direção Geral.

Prof. Alberto Fiúza Proença Júnior
Diretor Geral
Faculdade Rodolfo Teófilo - FRT